PORTARIA Nº 876/2006

Concede Licença Prêmio ao servidor **JOÃO MARIA DE OLIVEIRA MACHADO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JOÃO MARIA DE OLIVEIRA MACHADO,** portador da Cédula de Identidade RG nº 710.999-7-SSP-PR, admitido em 11 de maio de 1987 e nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Eletricista de Manutenção, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura – Diretoria de Serviços Públicos e Rodoviários, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1998/2006, nos termos do Processo nº 2568/2006, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 01 de outubro de 2006 a 31 de dezembro de 2006, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de setembro de 2.006.

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital do Arenito"

PORTARIA Nº 872/2006

Concede Licença Prêmio ao servidor JOÃO MARIA DE OLIVEIRA MACHADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor JOÃO MARIA DE OLIVEIRA MACHADO, lotado na Diretoria de Serviços Gerais e Patrimônio, matrícula nº 7.980-7-SIP-PMU, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços em 01 de abril de 1987, nos termos do artigo 67 da Lei Municipal nº 1.626/91, 3 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 15/09/2005, nos termos do artigo 67 da Lei Municipal nº 1.626/91, com usufruto de 01/10/2006 a 31/12/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 / Outubro / 2006
DE N.º 7.816
UMUARAMA, 05 / 10 / 2006
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO